

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITARintranet PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR CONSELHO SUPERIOR

Ata da 42ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 3 dias do mês de setembro de 2018, às 10h10, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Giovanni Rattacaso, e Cezar Luís Rangel Coutinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alexandre Concesi e Clauro Roberto de Bortolli. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 251ª Sessão Ordinária: Aprovada. Comunicações da Presidência: Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e passou a apreciação da pauta. Comunicações dos Conselheiros: Não houve. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo SEI nº 7021/2018-11 - Afastamentos de Membros do Ministério Público Militar para participarem da 23^a Conferência Anual da International Association of Prosecutors, a realizar-se em Joanesburgo/África do Sul, no período de 9 a 13 de setembro de 2018. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento dos Membros do Ministério Público Militar, Dr. JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar, Dra. MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, Procuradora de Justiça Militar, e Dr. MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar, para participarem da 23ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors (IAP), a ser realizada em Joanesburgo/ África do Sul, no período de 9 a 13 de setembro de 2018." 2) Processo SEI nº 5825/2018-78 -Afastamentos de Membros do Ministério Público Militar para participarem do 171º Curso Internacional Militar (Base) do Instituto Internacional de Direito Humanitário (IIHL), a realizar-se em Sanremo/Itália, no período de 10 a 21 de setembro de 2018. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, Promotor de Justiça Militar, e da Dra. ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça Militar, para participarem do 171º Curso Internacional Militar (Base) do Instituto Internacional de Direito Humanitário (IIHL), a ser realizado em Sanremo/Itália, no período de 10 a 21 de setembro de 2017."

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 10h13.



Documento assinado eletronicamente por JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 26/09/2018, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 26/09/2018, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida n http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_extern código CRC E32DA5F5. A autenticidade do documento pode ser conferida no site acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0383778 e o

19.03.0000.0008874/2018-81

SEC-CSMPM0383778v2